



# Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IRANI

PORTARIA Nº. 442/2017.

## “CONTRATA PROFESSORA EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, que dispõe sobre a contratação de pessoal para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, combinado com a Lei Complementar nº 029, de 30 de abril de 2007;

CONSIDERANDO a concessão de licença para tratamento de saúde a servidora titular do cargo **Marlene Pedroski**, portadora do CPF nº 648.369.839-91, matrícula 716, ocupante do cargo efetivo de **Professora na área de Artes**, na Escola de Educação Básica Prefeito Valdecir Ângelo Zampieri;

CONSIDERANDO que os serviços públicos não podem parar, pois não param os anseios da coletividade, tem-se na presente situação a necessidade da contratação emergencial temporária até retorno da titular as suas funções normais;

### RESOLVE:

**Art. 1º**- Contratar em caráter temporário para atender as necessidades de excepcional interesse público a Sra. **Aline Alves Bedin**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 5.398.397 e CPF nº 056.279.779-30, para exercer funções no cargo de **Professora na área de Artes**, na Escola de Educação Básica Prefeito Valdecir Ângelo Zampieri, carga horária de 30h semanais, com vencimentos previstos no Anexo III- Tabela de Vencimentos dos Membros do Magistério Público Municipal, Função: Professor, Categoria: Nível Não Habilitado da Lei Complementar nº 001/98 de 29/12/98, no dia 17 de abril de 2017.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 17 de abril de 2017.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 24 de abril de 2017.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES

Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se  
Em 24 de abril de 2017.

AIRTON FABRICIO

Secretário Municipal de Administração e Gestão

Município de Irani  
Publicado no Mural Público Municipal  
Em: 24 / 04 / 2017  
Até: 02 / 05 / 2017

Responsável

